



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Memorando nº 570/2020/SEDAM-CUC

De: CUC/SEDAM

Para: Comissão Gestora de Documentos - E-SIC

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 125/2020/SEDAM-CCI**

Senhor Coordenador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste atender a solicitação referente ao Chamamento Público n.º 010/2018/SUPEL/RO. Deste modo, seguimos com os seguintes esclarecimentos:

1) Alguma empresa manifestou interesse no Chamamento Público? Em caso positivo, quais?

Todo o processo relacionado ao Chamamento Público pode ser acompanhado no processo SEI: 0028.030168/2018-79.

As empresas que responderam ao Chamamento Público e foram cadastradas, são elas: a Permiam Global e a STCP Engenharia de Projetos LTDA. Somente a Perminam Global compareceu na reunião entre a SEDAM e participantes cadastrados, conforme edital de chamamento público n.º 010/2018/SUPEL/RO, porém, empresa não sofreu prejuízo algum, uma vez que o Edital não obrigava a participação.

2) Quais foram/não foram autorizadas?

Conforme processo SEI: 0028.030168/2018-79, a Permiam Global apresentou interesse somente nos parques Guajará Mirim (ID: 3421056) e Corumbiara (ID:3437118), o qual foi autorizada a pesquisa dentro dos mesmos através do Autorização nº 01/2018 (ID: 3617794).

A STCP Engenharia de Projetos LTDA, não deu continuidade no processo.

3) Das autorizadas, quais apresentaram os estudos dentro do prazo? Os estudos foram aprovados?

A empresa a Permiam Global apresentou os estudos referentes ao Parque Guajará Mirim.

- Protocolo (ID:4995266);

- Estudo: Proposta de desenvolvimento de um Projeto REDD+ no Parque Estadual Guajará-Mirim (Rondônia) através da Concessão de Direito de Uso de Bem Público. (ID: 4995432);

- Resumo Executivo (ID: 4995481);

- Proposta REDD+ (ID: 4995547).

4) Qual a atual situação do projeto?

Conforme Parecer nº 86/2019/SEDAM-CUC (ID: 7972030), comissão de avaliação para acompanhamento e fiscalização do processo administrativo Eletrônico SEI nº 01-0028.030168/2018-79 sobre o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 010/2018/CEL/SUPEL/RO que trata do Procedimento de

Manifestação de Interesse – PMI, foi favorável ao processo de criação de parcerias entre o Estado e a iniciativa privada para efetivar contratos de concessão que possa viabilizar a implementação projetos de REDD+ nas UCs.

O processo foi remetido a Assembleia Legislativa para emissão de parecer da CCJR - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (ID: 0010650556). Contudo, a Mensagem nº 34, de 16 março de 2020 (ID: 0010683413), solicitou que fosse retida a tramitação do processo e devolvida a este Poder Executivo, visando à realização de adequações.

5) Houve alguma publicação em diário oficial com as informações acima? Em caso positivo, gentileza enviar-nos.

As publicações no Diário Oficial constantes no processo são:

- Portaria nº 57/2018/SUPEL-CI (ID: 1968750);
- Adendo (ID: 2697345);
- Portaria nº 25/2019/SEDAM-ASGAB (ID: 4978110);
- Portaria nº 352/2019/SEDAM-GAB (ID: 7894158).

Diante do exposto, aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DENISON TRINDADE SILVA

Coordenador de Unidades de Conservação



Documento assinado eletronicamente por **DENISON TRINDADE SILVA, Coordenador(a)**, em 31/07/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012751522** e o código CRC **6FA29CEE**.